

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 15.227 de 11/10/02

DECRETO Nº 10.788/02  
DE 08 DE OUTUBRO DE 2.002

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no  
valor de R\$ 53.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das  
atribuições que lhe conferem o artigo 7º e 8º da Lei 5.982, de 14 de Dezembro de 2.001 e  
artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de  
R\$ 53.000,00 (Cinquenta e Três Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações  
do orçamento vigente:

20.10	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
20.10-0412202.2004	SECRETARIA GERAL		
20.10-339036	Manutenção dos Serviços		
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		3.000,00
35.10	SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO		
35.10-1545128.1005	SECRETARIA GERAL		
35.10-449051	Obras Públicas		
	Obras e Instalações		50.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da  
anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

20.10	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
20.10-0412202.2004	SECRETARIA GERAL		
20.10-339039	Manutenção dos Serviços		
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		3.000,00
35.10	SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO		
35.10-1751209.1014	SECRETARIA GERAL		
35.10-449051	Rede de Abastecimento de Água		
	Obras e Instalações		50.000,00

DECRETO 10.788

2

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 08 de outubro de 2002.

  
Emanuel Fernandes  
Prefeito Municipal

  
Luciano Gomes  
Consultor Legislativo

  
José Liberato Júnior  
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dois.

  
William de Souza Freitas  
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos